



VISTO

BH. 31 / 10 / 2019

Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça
Carador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de fevereiro de 2019, às 13 horas e 30 minutos, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiro indicado pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., o senhor Glauco Garrucho, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiro indicado pelo Estado do Espírito Santo, o senhor Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiro indicado pela União, o senhor Breno Barbosa Cerqueira, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro indicado pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., o senhor Murilo Müller, participando por videoconferência;
 - 2.5. Conselheiro indicado pelo Estado de Minas Gerais, o senhor Tiago Fantini Magalhães, participando de forma presencial;
 - 2.6. Presentes os seguintes convidados: o senhor André Cardoso, representante da mantenedora subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda.; e os senhores Marco Antônio de Araújo e Thays Coutinho, representantes da Ernst Young ("EY").
 - 2.7. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: Cynthia Hobbs, Carlos Henrique Ribeiro, Camila Moraes, Eduardo Dinelli, Marina Tiso, Pedro Nicolau, Philippe Rocha e Camila Figueiredo.
 - 2.8. Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Glauco Garrucho. Secretária: Camila Figueiredo Marques Barbosa
4. **Ordem do Dia:**
 - (a) Abertura e assuntos gerais;
 - (b) Aprovação da ata da reunião anterior;



- (c) Demonstrações Financeiras de 2018 (*draft* não auditado) e carta de controles internos (ref.2017 – status);
- (d) Pontos principais da auditoria de compliance e apresentação do plano de trabalho;
- (e) Cadeia de Suprimentos;
- (f) Enquadramento tributário;
- (g) Auditoria dos Programas - EY
- (h) Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões:

5.1. A Sra. Camila Figueiredo iniciou a reunião, informando a agenda do dia. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a ata da reunião de dezembro de 2018. A Sra. Camila Figueiredo informou que a alteração do estatuto contemplando a inclusão de membros suplentes foi aprovada pelo Conselho Curador e mencionou que a versão revisada do estatuto está em fase de aprovação pelo Ministério Público de Fundações. Disse que após a referida aprovação, serão iniciados os procedimentos necessários para as indicações dos membros suplentes. Camila Figueiredo também ressaltou que o prazo de mandato de alguns conselheiros está vencido e que entrará em contato com as instituições/empresas responsáveis para esta formalização.

5.2. O Sr. Philippe Rocha apresentou as Demonstrações Financeiras (DF's) de 2018 (*draft* não auditado), enviadas para avaliação do Conselho Fiscal em 18/02/19. Informou que a previsão para recebimento das DFs auditadas e do parecer da PricewaterhouseCoopers seria dia 15/03/19. O Sr. Glauco Garrucho questionou se a questão da imunidade tributária estará prevista nesse *draft*. O Sr. Philippe Rocha esclareceu que os valores serão registrados como provisão uma vez que o tema será deliberado pelo Conselho Curador na reunião de 21/02/19. Informou ainda que se for aprovado, a Fundação Renova contratará uma assessoria externa (empresa *big four*) para levantamento dos valores relacionados aos tributos em questão. Foi proposto aos conselheiros o prazo de envio dos comentários sobre as DFs até o dia 27/02/19, sendo informado pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro que as opiniões e esclarecimentos serão incorporados na versão final do *draft*. O Sr. Glauco Garrucho questionou se não seria melhor esperar as considerações da auditoria externa, para depois o Conselho Fiscal se manifestar. O Sr. Carlos Henrique Ribeiro acrescentou que a análise preliminar é importante para agilidade do processo. O Sr. Philippe Rocha sugeriu então que essa análise do Conselho Fiscal ocorra nos dois momentos, sendo: análise preliminar das DF's não auditadas e análise das DF's auditadas após o dia 15/03/19. O Sr. Glauco Garrucho sugeriu que a Fundação Renova avalie a necessidade de alteração da data da próxima reunião do Conselho Fiscal para início de abril/2019, para que os conselheiros tenham mais prazo para analisarem as Demonstrações Financeiras. Adicionalmente, foi sugerido que o Sr. Atif Janjua, presidente do Conselho Fiscal, compareça na reunião do Conselho Curador que deliberará sobre a aprovação das DF's da Fundação, programada para o dia 17/04/19, o que seria avaliado posteriormente.

5.3. Sobre a carta de controles internos (ref.2017 – status), o Sr. Philippe Rocha informou que foram atendidos todos os pontos, com exceção da imunidade tributária (assunto ainda não deliberado pelo Conselho Curador) e política de cargos e salários.

5.4. O Sr. Eduardo Dinelli mencionou os principais aspectos da auditoria de compliance realizada pela BHP Billiton Brasil Ltda bem como o plano de ação, os quais foram enviados aos membros do Conselho Fiscal no dia 18/02/19. Conforme solicitação dos conselheiros, o Sr. Eduardo Dinelli

apresentou os pontos de auditoria classificados como “alto risco”. O Sr. Glauco Garrucho questionou sobre a segregação dos gastos relacionados com agentes públicos, ao que foi esclarecido pelo Sr. Eduardo Dinelli que o tema está sendo avaliado pelo compliance, financeiro e STB. O Sr. Glauco Garrucho acrescentou que foi uma recomendação do Conselho Fiscal da reunião de 11/12/18. Os conselheiros reforçaram a importância de que este tema seja acompanhado pelo Conselho Fiscal. O Sr. André Cardoso questionou se o compliance está revisando as datas estabelecidas como prazo de implementação dos planos de ação, ao que o Sr. Eduardo Dinelli esclareceu que as datas estão sendo revisadas e serão repassadas para a diretoria. O Sr. Glauco Garrucho solicitou que o Conselho Fiscal seja informado dessas novas datas.

5.5. Foi solicitado pelos conselheiros que a Sra. Camila Figueiredo verifique a frequência de apresentação ao Conselho Curador dos temas relacionados sobre auditoria e risco. Eduardo Dinelli informou que os principais riscos institucionais sobre os assuntos de compliance são mensalmente reportados ao Conselho Curador. O Sr. André Cardoso sugeriu que se algum conselheiro tiver alguma consideração adicional sobre os demais pontos da auditoria de compliance não tratados nessa reunião, que sejam enviadas por email. O Sr. Glauco Garrucho solicitou o envio de quadro com as datas e cumprimentos das recomendações pelo compliance, para acompanhamento do Conselho Fiscal e que o Sr. Eduardo Dinelli retorne periodicamente para reportar o progresso com os pontos de auditoria.

5.6. A Sra. Camila Figueiredo informou que na última reunião houve uma apresentação da auditoria da PwC, em que foi mencionado o foco do trabalho na área dos contratos da Fundação. Esclareceu que a apresentação sobre a área de suprimentos, próximo item da reunião, havia sido um pedido do Sr. Atif Janjua. A Sra. Marina Tisso e o Sr. Pedro Nicolau apresentaram então a cadeia de suprimentos da Fundação Renova. A Sra. Cynthia Hobbs informou que até novembro de 2018 só havia um gerente de suprimentos, e que com a sua saída, a cadeia de suprimentos foi desmembrada em duas gerências. O Sr. André Cardoso questionou se os materiais são fornecidos através da Samarco, ao que foi esclarecido pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro que atualmente a Fundação Renova inclui os materiais dentro das contratações de serviços. O Sr. Pedro Nicolau ponderou os gastos e riscos de estruturar um setor de almoxarifado. A Sra. Cynthia Hobbs expôs a pressão para as contratações locais, ao que foi questionado pelo Sr. Rodrigo Zanotti se essa pressão ocorre por parte do Ministério Público (MP). A Sra. Cynthia respondeu que a pressão vem tanto do MP como da comunidade, além de outras entidades. O Sr. Tiago Fantini relatou que a obrigação de privilegiar os fornecedores locais é um limite para a atuação da Fundação Renova, porque sabe-se dos riscos do fornecedor local e da diminuição da produtividade/qualidade, sendo fundamental a mitigação dos riscos. A Sra. Cynthia Hobbs expôs o processo de contratação local no reassentamento e os problemas encontrados. O Sr. Rodrigo Zanotti sugeriu submeter o assunto relacionado às contratações locais ao MP.

5.7. O Sr. Tiago Fantini solicitou que na próxima reunião do Conselho Fiscal seja apresentado o status do programa de reassentamento, incluindo a apresentação de cronograma. O Sr. Breno Barbosa relatou a dificuldade de visibilidade sobre o programa e sobre as demais entregas da Fundação. Disse que se os conselheiros possuem dificuldade para ter essa visibilidade, a situação se agrava no que diz respeito ao entendimento da população. Sugeriu que esses processos de suprimentos sejam divulgados, dando visibilidade e publicidade sobre todo o processo de reassentamento, com suas especificidades e dificuldades. Exemplificou o caso das contratações locais. Complementou que a complexidade fica ofuscada se a Fundação Renova não dá publicidade aos seus atos.


3



5.8. O Sr. André Cardoso questionou se tem ponto de auditoria em aberto, ao que foi esclarecido pelo Sr. Pedro Nicolau que será realizada neste ano uma auditoria em cerca de 400 contratos. Acrescentou que no ano passado foram auditados cerca de 200 contratos e que existem pontos para acompanhamentos e planos de ação.

5.9. A Sra. Camila Moraes contextualizou a questão do enquadramento tributário. Questionou aos conselheiros se eles teriam alguma dúvida com relação ao material enviado. O Sr. Breno Barbosa questionou porque o procedimento de consulta ao CEBAS para solicitar a imunidade não foi feito pela Fundação Renova, tendo em vista que este é o órgão competente para essa análise. A Sra. Camila Moraes relatou que existiam questões operacionais (um ano de funcionamento da Fundação e obtenção de declarações das prefeituras) e por esse motivo, a estratégia adotada foi a consulta à Receita Federal. Ponderou que tal estratégia foi recomendada, inclusive pelo Conselho Curador. Ademais, informou que existem julgados apontando a desnecessidade do CEBAS. A Sra. Camila Moraes mencionou os dois relatórios sobre a imunidade tributária. O Sr. Breno Barbosa sugeriu a elaboração de uma recomendação para o Conselho Curador, contendo essa ponderação sobre o provisionamento bem como o não cumprimento da etapa de consulta ao CEBAS. Ponderou que é importante o Conselho Curador ter ciência que não houve cumprimento desta etapa no processo e, portanto, não temos a negativa deste órgão competente. O Sr. Breno Barbosa sugeriu então que fosse feita a provisão/recolhimento, e que a consulta ao CEBAS fosse feita em paralelo. Camila Moraes e Philippe Rocha novamente esclareceram as razões para tal e explicaram a estratégia da Fundação, que é sobre acompanhar a opinião do parecerista contratado, o qual enquadra a Fundação como entidade não imune. O Sr. Glauco Garrucho e o Sr. Murilo Müller se posicionaram favoráveis à decisão da administração da Fundação. O Sr. Breno Barbosa concordou com o posicionamento dos demais conselheiros. O Conselho Fiscal aprovou então a emissão da recomendação para o Conselho Curador no sentido de ser favorável ao parecer apresentado, o qual define a Fundação como entidade não imune. A Sra. Camila Figueiredo se comprometeu de informar esse posicionamento ao Conselho Curador.

5.10. O Sr. Marco Araújo apresentou o cenário da auditoria dos programas da EY. Expôs a necessidade de definição de programas e de auditoria dos programas que já estavam em andamento. Relatou que vem cobrando que o período proposto ao CIF de 30 dias para aprovação dos programas seja respeitado, o que não está acontecendo. O Sr. André Cardoso questionou qual seria o instrumento que o Conselho Fiscal poderia utilizar para formalizar ao CIF o posicionamento dos conselheiros. O Sr. Marco Araújo e a Sra. Camila Figueiredo sugeriram que o Conselho Fiscal faça uma recomendação formal ao CIF. O Sr. Rodrigo Zanotti questionou se o Conselho Fiscal tem essa prerrogativa de emitir recomendação diretamente para o CIF e não para o Conselho Curador, como feito anteriormente. O Sr. Glauco Garrucho sugeriu que a recomendação fosse encaminhada diretamente para o CIF, acompanhando a auditoria externa. A Sra. Camila Figueiredo relatou que informará o Sr. Guilherme Tangari sobre o posicionamento do Conselho Fiscal quanto à recomendação ao CIF. O Sr. Marco Araújo se responsabilizou em enviar mensalmente os relatórios de asseguaração dos programas para o Conselho Fiscal, para o e-mail da Sra. Camila Figueiredo, que reencaminhará para os conselheiros. O Sr. Marco Araújo apresentou os desafios e pontos de atenção relacionados à auditoria dos programas. O Sr. Glauco Garrucho questionou se dentro do plano de controle estão os pontos apontados pela auditoria. A Sra. Cynthia Hobbs questionou quem recebe o relatório da auditoria dos programas, para verificar quem é o responsável pelo feedback. O Sr. Tiago Fantini Magalhães solicitou o envio para o Conselho Fiscal desses pontos. O Conselho Fiscal se responsabilizou em solicitar o feedback dos referidos apontamentos. Foi mencionado que a EY levantou alguns pontos de controle nas auditorias realizadas e que não receberam o retorno da Renova com os planos de ação. Os conselheiros informaram que querem ser informados sobre este assunto.

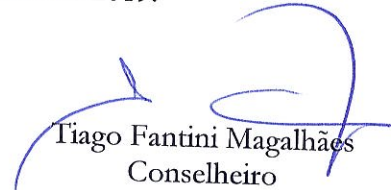


Solicitaram então o relatório de status dos pontos, informando quais não contemplam os planos de ação elaborados pela Fundação.

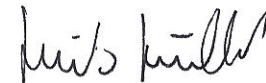
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

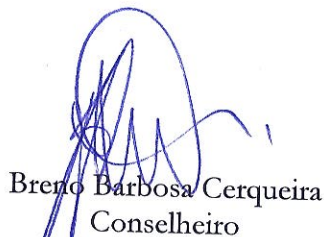
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

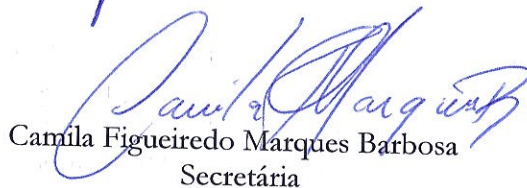

Glauco Penha Garrucho
Conselheiro


Tiago Fantini Magalhães
Conselheiro


Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro


Murilo Müller
Conselheiro


Breno Barbosa Cerqueira
Conselheiro


Camila Figueiredo Marques Barbosa
Secretária

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA


AVERBADO(A) sob o nº 162, no registro 138160, no Livro A, em 27/11/2019

Belo Horizonte, 27/11/2019

Emol:(6418-9) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64

Emol:(8101-9) R\$ 17.94 TFJ: R\$ 6.97 Rec: R\$ 1.08 - Total: R\$ 24.99

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho




PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DGD06589
Cód. Seg.: 4447.3923.7494.2093

Quantidade de Atos Praticados: 00005

Atos(s) Praticado(s) por Lucimar Silva - Auxiliar
Emol: R\$ 131.81 TFJ: R\$ 44.15 Total: R\$ 175.96 ISS: R\$ 6.22

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br


FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 162, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 27/11/2019

Emol:(6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 5.05 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DGD06594
Cód. Seg.: 7268.4046.4800.2813

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por Lucimar Silva - Auxiliar
Emol: R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51 ISS: R\$ 0.82

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

